

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2019
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 59/2018

MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA/SC, inscrito no CNPJ sob o n. 95.990.198/0001-04, com sede administrativa na Rua Celso Tozzo, 27, 89819-000, Cordilheira Alta/SC, representado, neste ato, pelo Exmo Sr. Carlos Alberto Tozzo, Prefeito Municipal, e **MUNDO URBANO ECO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.**, com sede na Rua Jari, s/n, Lote 57 da Quadra 4, Bairro Pedra Branca, Palhoça/SC, inscrita no CNPJ nº 18.156.450/0001-33, neste ato representada pelo Sr. Leandro Mendonça, brasileiro, casado, arquiteto, inscrito no CPF sob o n. 008.151.089-66, reportam-se ao Instrumento de Contrato Administrativo n. 59/2018, firmado entre os signatários na data de 28/11/2018, oriundo do Processo de Licitação n. 78/2018, Tomada de Preço n. 06/2018, mediante sujeição mútua às normas constantes no Edital, na Lei n. 8.666/93 e nas demais legislações pertinentes, para alterá-lo nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a prorrogação de prazo por 120 dias para conclusão dos projetos elencados na Clausula Primeira do Contrato Administrativo nº. 59/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

A presente prorrogação de prazo, justifica-se com base no art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e, ainda, de acordo com as justificativas e fundamentações anexadas nos autos do processo licitatório, de Tomada de Preço nº. 06/2018, Processo Licitatório 78/2018.

CLAUSULA TERCEIRA - PRORROGAÇÃO

Com base na presente prorrogação, o prazo do Contrato Administrativo nº. 59/2018 fica aditado por 120 dias.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Os demais termos do Contrato Administrativo nº. 59/2018, continuam inalterados e em pleno vigor.

Cordilheira Alta/SC, 12 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO TOZZO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNDO URBANO ECO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.
Pela Contratada: Leandro Mendonça

TESTEMUNHAS:

Adriana de Cezaro Moresco
CPF: 004.723.779-14

Patricia Strada Machado
CPF: 083.745.419-03